



DESOBEDIÊNCIA CIVIL LEGÍTIMA: A MULTIPLICAÇÃO PRÓPRIA DE BIOINSUMOS

“Uma lei injusta não é lei” – Santo Agostinho

Em 2009 fomos presenteados com a possibilidade de produzirmos nosso insumo biológico na própria fazenda. A época, por meio de um decreto, o Presidente Lula, ampliou para todos os agricultores o que era privilégio da agricultura orgânica. Desde lá nos dedicamos com afinco na multiplicação própria dos biológicos, mesmo com apoio limitado da pesquisa, escalamos e integramos os bioinsumos nas nossas práticas.

Com a multiplicação de bioinsumos para uso próprio (conhecida também como produção *on farm*) fomos pioneiros na ampliação do manejo biológico na nossa agricultura, contribuindo para que o Brasil se tornasse o país de maior adesão ao uso de biológicos do mundo, mais que o dobro do segundo colocado, nada mais que a Europa.

A prática cresceu e se tornou uma solução para a agricultura brasileira, nos últimos 5 anos a adoção de biológicos para o controle de pragas e doenças das culturas tem crescido a uma taxa de 30% ao ano, alcançando na última safra 58 milhões de hectares, baseado em pesquisa nacional junto a 14 mil produtores nas principais regiões agrícolas (Kynetec / bioSummit 2024).

Em 2022, os últimos dados oficiais disponibilizados pelo Ibama, com base nas informações da indústria, foram comercializados cerca de 4 mil toneladas de ingredientes ativos de biológicos formulados que saíram das prateleiras das revendas. No mesmo ano, considerando os gastos dos agricultores com biológicos (R\$95/ha) e a área alcançada pelo uso de biológicos (35 milhões de hectares), os biológicos comerciais não atendem nem um terço do que foi usado no campo.

As razões do sucesso da multiplicação própria estão na redução dos custos de produção, que varia de 30 a 40%, obtida com a redução do consumo de agrotóxicos em 60 a 80%, dependendo do estágio do agricultor na implementação das práticas regenerativas.

Em 15 anos que tivemos o direito de realizar a multiplicação própria investimos na capacitação dos funcionários, contratamos técnicos, criamos biofábricas, adquirimos insumos, inóculos e equipamentos de aplicação, fomentando uma cadeia industrial e de serviços emergente e presente em todo o país rural. A maior parte dos nossos gastos com a multiplicação própria circula nos contextos locais e regionais das áreas produtivas e não depende de importações e flutuações de preços devido a guerras, pandemias, disputas comerciais ou estratégias dos oligopólios. Isto é, uma solução brasileira, segura e já escalada, que proporciona autonomia e independência.



Os ganhos com a multiplicação própria vão além do que é aferido pelo produtor, significa redução das contaminações pelos químicos nas pessoas e no ambiente, redução de embalagens, consumo de energia, além de biológicos metabolicamente ativos e prontos para cumprirem suas funcionalidades. Na rede de agricultores sustentáveis, cada vez mais produtores conseguem fechar seu ciclo com nenhuma aplicação de fungicida e inseticida químico, muitos com uma única aplicação. Os biológicos de multiplicação própria trouxeram segurança para as fazendas e se transformaram em fator para a manutenção das famílias dos funcionários no campo.

A velocidade de expansão do modelo de multiplicação própria de bioinsumos se transformou numa ameaça para a indústria oligopolizada de agrotóxicos no Brasil. Retomando os dados oficiais de 2022, foram comercializadas 507 mil toneladas de ingredientes ativos de agrotóxicos só para o controle de pragas e doenças, principal fonte de lucros de um segmento onde quatro empresas controlam 70% do mercado global. O mercado mundial de agrotóxicos movimentava aproximadamente US\$ 100 bilhões ao ano e no Brasil, na safra 2021/22, alcançou aproximadamente US\$ 14 bilhões.

As respostas ao risco de perda do mercado de agrotóxicos vieram por meio da CropLife, entidade que representa as principais indústrias do setor. A primeira iniciativa foi desqualificar a multiplicação própria - artigos e declarações se multiplicaram, muitas vezes veiculadas por pesquisadores de entidades públicas, mas com pesquisas financiadas pelas empresas. As mensagens com a finalidade de provocar medo e terror, foram amplamente repercutidas pela CropLife em todos os meios de comunicação, facilitadas pelo poder de anunciantes das empresas. A campanha teve pouca efetividade pois contrariava a realidade, nos 15 anos de adoção da multiplicação própria não existe um único relato de pessoa, meio ambiente ou produto agrícola contaminado.

Após o período difamatório frustrado, a CropLife investiu numa campanha, denominada "Agricultor de Valor", válida até hoje, estruturada em duas vertentes, a primeira que assume que a multiplicação própria é ilegal, e a segunda, o estímulo para que os agricultores denunciasses seus vizinhos que adotassem a prática. Desconhecemos as denúncias realizadas por algum agricultor, mas as denúncias junto aos ministérios públicos estaduais se multiplicaram, sempre como alvo, produtores de referência que ameaçam a venda de agrotóxicos de revendas regionais. A iniciativa também fere a verdade, pois a multiplicação própria tem amparo legal conferida pelo Decreto nº 6913, de 23 de julho de 2009, assinado pelo então Presidente Lula.

Entre 2021 e 2022, com a pressão crescente da CropLife, os agricultores encontraram na legislação do autocontrole da produção agropecuária um caminho para melhorar a segurança jurídica da multiplicação própria. A proposta de tornar a produção própria de insumos sem exigência de registro foi acolhida pelo Congresso no artigo 24 da Lei nº 1293, mas foi vetado pelo então Presidente Bolsonaro a pedido da área da Saúde. A justificativa foi que seria difícil manter uma lista de insumos que não poderiam ser objeto



de produção própria. Argumento típico da burocracia comprometida na manutenção de privilégios de setores utilizando a normatização. A solução é simples, basta indicar na regulamentação os tipos gerais de insumos que não poderão ter a produção própria. Esse veto ainda não foi analisado pelo Congresso, apesar de estar na pauta a muitas sessões é adiado atendendo o lobby da CropLife.

O Governo de Lula atua nesse processo de forma alheia, não se posiciona, não se compromete e nem sinaliza para uma direção, fica a mercê das manipulações políticas e interesses da grande indústria. Não consegue sequer enxergar que está sendo destruído um caminho que o atual Presidente da República iniciou a 15 anos.

Mas ação mais contundente da grande indústria foi no Congresso Nacional, no processo final de aprovação da Nova Lei de Agrotóxicos no Senado, em dezembro de 2023. Apesar do parecer aprovado que originou o texto da lei (Lei nº 14.785, de 2023) indicar a rejeição total da emenda que incluía os bioinsumos, apenas metade da emenda foi retirada e a outra metade permaneceu na redação final da Lei, com recortes de comandos e conceitos propositalmente escolhidos para dificultar a multiplicação própria e prejudicar os agricultores.

No processo o Senado subverteu procedimentos, legislando por encomenda, submetendo-se aos interesses da indústria de agrotóxicos, contrariando os interesses dos agricultores. Para manter o domínio comercial do oligopólio dos agrotóxicos, no recorte da redação final do projeto de lei foi indevidamente mantido o conceito de “agrotóxico biológico” (inciso XXXII da Lei nº 14.785, de 2023), um jabuti normativo, que combinado com o artigo 3º da nº 14.785 cria impedimentos burocráticos intransponíveis para a multiplicação própria. Efetivamente uma inconstitucionalidade formal construída para atender pleito da grande indústria e prejudicar os agricultores.

Em dezembro de 2023 a Nova Lei dos Agrotóxicos se tornou realidade na forma e conteúdo para atender a grande indústria oligopolizada. A partir de janeiro de 2025 a multiplicação própria estará submetida às mesmas regras da indústria, estando os produtores sujeitos a registro ou autorização.

Somos na nossa maioria produtores de grãos, mas temos consciência que as práticas que reunimos e escalamos, respeitadas as realidades, é solução para todas as culturas e tamanhos de áreas produtivas. A multiplicação própria de bioinsumos é parte dessa solução. Soluções que apontam para o futuro, onde o Brasil tem tudo para liderar.

Convidamos a todos para fazerem um questionamento simples: Por que nos últimos 5 anos a CropLife se deu ao trabalho de um esforço tão grande e caro descrito acima? Com certeza não são legítimos os argumentos de inovação, de riscos de contaminação ou de ilegalidade. A resposta direta é perda de mercado atual e potencial. Querem aplicar o



mesmo modelo de negócios dos agrotóxicos para os biológicos, e assim garantir o monopólio de produção e venda de biológicos para a grande indústria.

As grandes corporações dos insumos agrícolas não estão preparadas para a transição regenerativa, no Brasil seus faturamentos são dependentes das centenas de milhares de toneladas de princípios ativos químicos que vendem para a nossa agricultura, e o modelo que criamos vai reduzir suas margens de lucro de forma contundente.

Além de não estarem preparadas, sofrem com a concorrência de pequenas indústrias nacionais modernas que foram construídas para ofertar insumos e equipamentos aos agricultores que decidiram produzir bioinsumos para uso próprio, um modelo de negócio, bem mais sofisticado, inteligente e adaptado à nova realidade de ampliação do uso de biológicos nas lavouras brasileiras.

O capitalismo tem muitos méritos, mas quando ele se expressa na forma de oligopólios precisamos do Estado forte e bem-preparado para garantir uma regulamentação justa. Ao contrário do que vivenciamos nos últimos tempos, subserviência, interesses pessoais, ingenuidade e falta de visão.

Como reagir a essa incapacidade do setor público de enxergar, considerar e fazer valer o que somos como sociedade. Como podemos avançar com essa submissão colonialista que se contenta com agrados seletivos em detrimento do interesse coletivo.

Nós não seremos vitimizados pelos interesses corporativos, vamos tomar as mesmas medidas que adotamos quando temos uma praga na lavoura, em vez de usar um veneno, vamos lidar com as causas:

- Desobedecer a Nova Lei dos Agrotóxicos e continuar a realizar a multiplicação de bioinsumos para uso próprio.
- Boicotar a entrada de insumos químicos e biológicos nas fazendas das empresas que patrocinaram as iniciativas para desqualificar, comprometer e inviabilizar a multiplicação própria.
- Denunciar o silêncio injusto do Governo e do Congresso Nacional a respeito da retirada do direito do agricultor produzir bioinsumos para uso próprio

Eduardo Martins
Presidente do GAAS

Reginaldo Minaré
Diretor Executivo da ABBINS